

**PORTARIA Nº 028/2026 DE 28 DE JULHO DE 2026**

**CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA LETÍCIA FELIZZARI  
SGANZERLLA, MÉDICA VETERINÁRIA,  
DO CIRENOR.**

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Bairro Centro, na cidade de Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o DECRETO-LEI nº 5.452, de 1º de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Estatuto, Plano de Cargos e Funções e Regimento Interno do CIRENOR; e,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pela servidora

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLLA, médica veterinária do CIRENOR, conforme atestado médico em anexo, referente aos dias 28 a 31 de julho de 2026.

Sananduva, RS, 28 julho de 2026.

---

**Márcio Caprini**  
Presidente do CIRENOR

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Ulisses Cecchin